



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

A Casa de Todos os Goianenses

MUNICIPAL DE GOIANA

JOSÉ PINTO DE ABREU

proposto por... Discussão por...
Unanimidade 04 2021

INDICAÇÃO Nº 358/2021

Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SOPA FAMÍLIA**, neste Município de Goiana.

Ver: Ibson Gouveia.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da Implantação do Programa Sopa Família tem o propósito de garantir o direito à alimentação para munícipes que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional. O público-alvo da ação são famílias com crianças de 2 a 18 anos de idade, idosos a partir dos 60 anos e até os 65, gestantes e nutrízes. As crianças atendidas devem ser acompanhadas pelo Serviço de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Secretaria Políticas Sociais e Desportos.

De acordo com dados divulgados no estudo "Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil", elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), atualmente, quase 20 milhões de brasileiros estão passando fome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 26 de outubro de 2021.

Ibson Gouveia de Santana
Vereador

LIDO EM SESSÃO
Em, 28 / 10 / 21

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 28 / 10 / 21

Presidente